



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº 082/2020
ITABAIANINHA/SE, 13 DE JULHO DE 2020

“Aprova a Instrução Normativa nº 003/2020 que dispõe sobre orientações aos órgãos e entidades do governo municipal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”

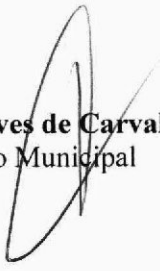
O Prefeito do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

Considerando os dispositivos da IN nº 003/2020 que prevê procedimentos dispõe sobre orientações aos órgãos e entidades do governo municipal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 003/2020, elaborada pela Secretaria Municipal de Controle Interno, que passa ser integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos das disposições contidas na normativa nº 003/2020 na data de sua publicação.


Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno